



APAE
Ilhabela - SP

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

DE JANEIRO À DEZEMBRO 2018



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

PLANO DE TRABALHO JANEIRO A DEZEMBRO - 2018

1. ATENDIMENTO NOS SETORES EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL, DA FISIOTERAPIA, DA PSICOLOGIA, DA EQUOTERAPIA, DA HIDROTERAPIA, DA NUTRIÇÃO, DA TERAPIA OCUPACIONAL, DA ENFERMAGEM E DA FONOAUDIOLOGIA A CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nome Fantasia: APAE de Ilhabela

C.N.P.J.: 55.558.688/0001-11

End.: Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472

Bairro: Barra Velha

Município: Ilhabela

CEP: 11.630-000

Telefone: (12) 3896-5820 – (12) 3896-3733

E-mail: apaeilhabela@gmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª - feira, das 8h às 17h.

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo: Presidente

Nome: Alda Maria Lima Areudo

Endereço residencial: Rua José Lucas da Silva 104 – Casa 01

Bairro: Itaquanduba

Município: Ilhabela

CEP: 11630-000

Telefone: (12) 98742-2259

E-mail: aldamarialimaareudo@gmail.com

R.G.: 34 451 366 - X

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

CPF: 297.868.488-70

Data do início do mandato: 01/01/2017

Data de término do mandato: 31/12/2019

1.3. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Cargo: Coordenador Administrativo

Nome: Fabrício Mendes

Formação Profissional: Estudante de Gestão Empresarial

Telefone: (12) 99126-1913

E-mail: bricio_ilha@hotmail.com

1.4. CONSELHO FISCAL (CASO EXISTENTE)

Titulares

Nome: Luiz Antônio Alves Teixeira

Formação Profissional: Administrador

Telefone: 3896-5894 / 99101-4698

E-mail: luizantonio.adm@hotmail.com

Nome: Eliete Selma Alves de Pinho

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-1904 / 99759-6816

E-mail: elilha@hotmail.com

Suplente

Nome: Josefa Rodrigues Jardim

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-2096 / 98177-6923

E-mail: jrodriguesjardim@gmail.com

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

2. INTRODUÇÃO

O atual Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo. Expressa também a didática do trabalho, reflexões, participações e conclusão coletiva de uma equipe comprometida com os resultados educacionais e terapêuticos.

Em consonância com as legislações vigentes referentes à assistência social, ofertar e estar de acordo com a resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais; o serviço especializado de atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias, serviço Especial de Média Complexidade, além disso, oferecer também dentro da Proteção Social Básica o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e educação especial. O Plano de Trabalho representa um conjunto de esforços de educadores, técnicos, familiares e pessoas com deficiência, no sentido de romper barreiras e limitações historicamente construídas para o exercício da cidadania, concretizando uma educação democrática de qualidade, que tem como princípio a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista.

Atualmente, a Escola de Educação Especial "APAE de Ilhabela", atende 116 alunos/usuários, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. Para o desenvolvimento dos trabalhos, conta com uma equipe multidisciplinar, para os atendimentos técnicos no contraturno e pedagógico, oferece uma programação específica para Estimulação Precoce/Essencial; Educação Infantil; Ensino Fundamental I; Programas: Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba/SP.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Instituição tem como finalidade:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no plano de trabalho, promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93;
- c) Prestar serviços de educação especial à pessoa com deficiência;
- d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência;
- e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação Estadual e Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- f) Promover, incentivar, divulgar e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;
- g) Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

As atividades serão direcionadas na área Assistência Social, Educacional e apoio à Saúde, através dos programas com: Equipe Técnica Multidisciplinar, Equipe Pedagógica e atividades complementares em Equoterapia, Hidroterapia, Therasuit e Integração Sensorial.

5. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

O atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista acontecerá no município de Ilhabela, sito à Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, Nº 472, Barra Velha.

6. PÚBLICO ALVO

Será ofertado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista e seus familiares.

6.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os programas são ofertados aos alunos/usuários com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio pervasivo para a sua educação, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede regular.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO

Capacidade e estrutura para atender até 160 alunos/usuários de acordo com a deficiência; em grupo, em rodízio para contraturno, conforme o nível, habilidade/potencialidade e condição real do aluno/usuário. Meta prevista de 130 alunos/usuários ao longo dos 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento congrega a FENAPAES - Federação Nacional das APAEs, sendo 23 Federações das APAEs nos Estados e mais de 2.000 APAEs distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

8.1. MISSÃO

A APAE de Ilhabela tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e contribuir para a diminuição da incidência de pessoas com deficiência, bem como para a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista na sociedade Ilhabelense.

Envolver e prestar apoio às famílias, à rede escolar, aos órgãos governamentais, às instituições, às empresas; a fim de facilitar e incentivar a inclusão das pessoas com deficiências.

Envidar esforços para a obtenção de recursos financeiros demandados pela Instituição.

8.2. VISÃO

Ser uma Instituição íntegra, reconhecida como referência na qualidade dos serviços prestados à sociedade de Ilhabela, atuante na prevenção, conscientização das potencialidades e facilitadora no processo de inclusão social das pessoas com deficiência.

8.3. VALORES

Qualidade

Disciplina

Ética

Transparência

Valorização do trabalho em equipe

Solidariedade

Responsabilidade

No intuito de contribuir para o processo de inclusão dos alunos/usuários com deficiência e ao atendimento multidisciplinar, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social é que, a APAE de Ilhabela busca recursos físicos, materiais e humanos para continuar desenvolvendo suas atividades com excelência. Deste modo, vale ressaltar que o movimento social das APAEs reitera o seu compromisso, contextualizado historicamente, em favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.